

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 16

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sérgio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do Diretor da DGI

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 77, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Diretor de Gestão Interna da ENAP, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, e conforme competência delegada pela Portaria ENAP nº 67, de 12 de agosto de 2004,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para realizar o inventário de material de consumo existente no Almoxarifado, bens móveis e imóveis da ENAP, relativo ao exercício de 2006:

ZILDETE VIEIRA	- Presidente
INÁCIO SOARES DE OLIVEIRA	- Membro
TEREZINHA RODRIGUES DA COSTA	- Membro
ADAÍLTON DA SILVA SANTOS	- Membro
JOSÉ CARVALHO DE SIQUEIRA	- Membro

2. O presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo-se a ordem seqüencial acima.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Diretor de Gestão Interna da ENAP, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo.

INSTRUMENTO	PROCESSO	CONTRATADA/ PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
Contrato nº 22/2006	04600.003234/200602	NCT Informática Ltda	Aquisição de um Farewall Corporativo	Jailson Martins Alves

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

AUGUSTO AKIRA CHIBA